



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.260

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 200.217,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 200.217,00** (duzentos mil e duzentos e dezessete reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut.Ativ. do Consórcio	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(580) 200.217,00
	Cód.de Aplicação-302.00	
	Fonte de Recurso- 02	
	TOTAL	200.217,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto mediante excesso de arrecadação, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar, destinada para despesas de custeio, conforme convênio 00001/2020 do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de outubro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8260
FOI PUBLICADA(O) em 10 / 10 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)